

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 6, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, inciso II, do Regimento Interno vigente do CRF-SP, decide:

SUBSEÇÃO I

Trechos de Ata da 2ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2021

Art. 1º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Região C (Bragança Paulista): Roberta Cristina Figueiredo (CRF 16.791), conforme item 4.1.

Art. 2º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética Bauru: Silvana Torossian Coradi (CRF 12.687), conforme item 4.2.

SUBSEÇÃO II

Trechos de Ata da 4ª Reunião de Plenária Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2021

Art. 3º. Homologar a nomeação de membro da Comissão Ética - Região E: Veronica Maria da Silva Oliveira (CRF 77.224), conforme item 5.5.

Art. 4º. Homologar o afastamento por 04 (quatro) meses de membro da Comissão Ética - Presidente Prudente: Sylmara Zanatta (CRF 9.374), conforme item 5.6.

Art. 5º. Homologar o afastamento por 04 (quatro) meses da Presidente da Comissão Ética - Região A (Bauru): Joseane Lopes Trevisan Rodrigues (CRF 12.339), conforme item 5.7.

Art. 6º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Região B (Franca): Renato de Britto Alves (CRF 32.851), conforme item 5.9.

Art. 7º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Região A (Bauru): Heloisa de Souza Castilho (CRF 40.274), conforme item 5.10.

Art. 8º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas das decisões proferidas pelo Plenário.

MARCOS MACHADO FERREIRA

Presidente do Conselho

PORTARIA CRF-SP Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, autarquia criada pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 3.9 de ata da 11ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 15/03/2021, decide:

Art. 1º. Aprovar o desligamento de integrante da Defensoria Dativa do CRF-SP: Patricia Ross Yokoyama Fell (CRF 20.309).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de aprovação.

MARCOS MACHADO FERREIRA

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**PORTARIA RH Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016 homologado e com resultado final publicado em 09 de Março de 2017, Edição nº 47, Seção 3; vem através da Portaria CRO-MG Nº 050/2021,

Nomear a candidata aprovada em seu respectivo cargo: KELLY APARECIDA FERREIRA DE FARIA, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Vaga de Ampla Concorrência, Inscrição 2067057. Classificação 49.

RAPHAEL CASTRO MOTA

p/Diretoria

PORTARIA RH Nº 51, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016 homologado e com resultado final publicado em 09 de Março de 2017, Edição nº 47, Seção 3; vem através da Portaria CRO-MG Nº 051/2021,

Nomear a candidata aprovada em seu respectivo cargo: JULIA DE VASCONCELLOS TEIXEIRA GASPARGASPAR, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Vaga de Ampla Concorrência, Inscrição 2069488. Classificação 50.

RAPHAEL CASTRO MOTA

p/Diretoria

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO**RESOLUÇÃO CRESS Nº 6.694, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e: CONSIDERANDO a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para a Gestão 2020/2023, por meio da Resolução CFESS nº 946/2020, de 24 de abril de 2020; CONSIDERANDO o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS Resolução CFESS nº 469/05 e o Regimento Interno do CRESS 6ª R., Resolução CFESS nº 470/05; CONSIDERANDO o pedido de pedido de licença por 120 dias da conselheira Aline Vicente Jubim da Silva CRESS/MG 15.691; A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS- 6ª Região/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais. resolve:

Art. 1º. O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região, em Minas Gerais, passa a ter a seguinte composição: DIRETORIA: 1.Presidente: Julia Maria Muniz Restori CRESS 3696; 2.Vice-Presidente: Jose Ribeiro Gomes CRESS 21.106; 3.1ª Secretária: Francielly Ferreira Caetano CRESS 18.265; 4. 2ª Secretário: Cláudio Henrique Miranda Host CRESS 25.876; 5.1º Tesoureiro: Leonardo Koury Martins CRESS 15.472; 6.2ª Tesoureira: Daniella Lopes Coelho CRESS 8.228. CONSELHO FISCAL: 1.Presidente: Angelita Rangel Ferreira CRESS 9258; 2.1ª Vogal: Paulo César Lourenço da Silva CRESS 12.333; 3.2ª Vogal: Débora Nunes Abreu CRESS 6.886. SUPLENTE: Fábio Cândido Borges CRESS 13.517; 1.Glúcia de Fátima Batista CRESS 2.498; 2.Mauri de Carvalho Braga CRESS 10.219; 3.Luciana Barroso Rosmaninho CRESS 19.196; 4.Thaise Seixas Peixoto Carvalho CRESS 8.475; 5.Fabiana Nascimento Marques CRESS/MG 11.126; 6.Marcelo Armando Rodrigues CRESS 8766.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução 6457/2020 de 23 de novembro de 2020. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JÚLIA MARIA MUNIZ RESTORI

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

